



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.284 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

Art. 1º - Fica a Presidente da Autarquia Municipal de Ensino autorizada a abrir, no respectivo orçamento, crédito suplementar no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

12.364.1208.4502.3.3.90.39 - Sentenças Judiciais ..... R\$ 55.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.364.1208.4502.3.1.90.11 - Vencos. Vant. Fixas Pes. Civil ..... R\$ 55.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA  
Presidente da AME